



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 70

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

ATA SUCINTA DA 49ª SO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 49ª SO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

ERRATA

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às quinze horas e cinco minutos do dia dezesseis de setembro do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Chico Paraíba, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Luiz Claudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Maurinho Silva e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Jesualdo Pires, Alex Testoni, Marcos Donadon, Miguel Sena, Professor Dantas, Neri Firigolo e Doutor Alexandre. Havendo número

regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Ocasão em que a sessão foi suspensa às quinze horas e dez minutos. Reaberta às quinze horas e quinze minutos. Não houve expediente recebido. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Alex Testoni que Declara de Utilidade Pública a Associação Unidos Pela Vida "AUV" do município de Vale do Paraíso, e dá outras providências. Requerimentos de autoria de diversos parlamentares, requerendo informações ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. Requerimento de autoria do Deputado Valter Araújo, dirigido à Mesa, requerendo aprovação de Moção de Aplauso pelo transcurso dos 25 anos de implantação do CREA-RO. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos a Proposta de Emenda Constitucional que Dá nova redação ao § 3º do artigo 34 e acrescenta parágrafo único ao artigo 63 da Constituição Estadual, aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia dezessete do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será

devidamente assinada. Plenário das Deliberações às quinze horas e cinquenta e seis minutos do dia dezesseis de setembro do ano dois mil e oito.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA
49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

- Projeto de Lei do Deputado Alex Testoni
- Declara de Utilidade Pública a Associação Unidos Pela Vida "AUV" do município de Vale do Paraíso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RONDÔNIA

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Unidos Pela Vida "AUV" do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Associação tem trabalhado a bandeira da igualdade e da fraternidade social entre os cidadãos do município de Vale do Paraíso, sempre levando alternativas e esperanças de vida àquela comunidade.

Como entidade social sem fins lucrativos sempre está presente nas ações que vise colocar os necessitados em primeiro plano, levando também informações sobre saúde pública e direitos fundamentais garantidos pela nossa carta magna, dando apoio a pessoas com câncer assistência

como: grupos de apoio e transporte quando necessitam se deslocar do município para a capital onde eles tem mais recursos. Servindo assim, como entidade de apoio aos órgãos públicos e aos poderes constituídos daquela localidade.

Diante das ações desenvolvidas pela entidade, nos resta tão somente, pedir apoio aos nobres Parlamentares para a aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2008.
Dep. Alex Testoni

- Requerimento do Deputado Tiziu e outros subscritos – Requer informações ao Poder Judiciário.

Os Parlamentares que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem à Mesa Diretora, cientificado o Plenário, que seja solicitado à Excelentíssima Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos dos artigos 70 da Constituição Federal e 46 da Constituição Estadual, que informe a esta Casa de Leis os valores pagos administrativa ou judicialmente aos juizes, desembargadores e demais servidores do Poder Judiciário relativos a compensação dos 11,98% em virtude de perda monetária salarial na conversão da Urv para o Real.

Das informações encaminhadas a esta Assembléia Legislativa deve constar, de forma individualizada: a) o nome do beneficiado com o pagamento; b) os valores pagos; c) a respectiva memória de cálculos; d) o montante de tributos incidentes recolhidos; e) a cópia do processo administrativo respectivo, e; f) eventual instrumento de ajuste, acordo ou decisão judicial viabilizador do pagamento.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/1983.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Presidente - **Neodi Carlos**
1º Vice-Presidente - **Alex Testoni**
2º Vice-Presidente - **Miguel Sena**
1º Secretário - **Jesualdo Pires**
2º Secretário - **Chico Paraíba**
3º Secretário - **Ezequiel Neiva**
4º Secretário - **Maurinho Silva**

JUSTIFICATIVA

Como é dever desta Casa de Leis exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração direta e indireta do Estado, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, esta solicitação prende-se ao fato de podermos proceder ao acompanhamento do controle da despesa pública do pagamento da compensação dos 11,98%, de forma a poder verificar sua compatibilidade com as normas legais, técnicas, fiscais e contábeis, prestando contas a sociedade.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2008.

Dep. Tiziu Jidalias

- Requerimento do Deputado Tiziu e outros subscritos – Requer informações ao Ministério Público.

Os Parlamentares que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem à Comissão de Finanças, cientificado o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos dos artigos 70 da Constituição Federal e 46 da Constituição Estadual, que informe a esta Casa de Leis os valores pagos administrativa ou judicialmente aos juizes, desembargadores e demais servidores do Poder Judiciário relativos a compensação dos 11,98% em virtude de perda monetária salarial na conversão da Urv para o Real.

Das informações encaminhadas a esta Assembléia Legislativa deve constar, de forma individualizada: a) o nome do beneficiado com o pagamento; b) os valores pagos; c) a respectiva memória de cálculos; d) o montante de tributos incidentes recolhidos; e) a cópia do processo administrativo respectivo, e; f) eventual instrumento de ajuste, acordo ou decisão judicial viabilizador do pagamento.

JUSTIFICATIVA

Como é dever desta Casa de Leis exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração direta e indireta do Estado, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, esta solicitação prende-se ao fato de

podermos proceder ao acompanhamento do controle da despesa pública do pagamento da compensação dos 11,98%, de forma a poder verificar sua compatibilidade com as normas legais, técnicas, fiscais e contábeis, prestando contas a sociedade.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2008.

Dep. Tiziu Jidalias

- Requerimento do Deputado Tiziu e outros subscritos – Requer informações ao Tribunal de Contas.

Os Parlamentares que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem à Comissão de Finanças, cientificado o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos dos artigos 70 da Constituição Federal e 46 da Constituição Estadual, que informe a esta Casa de Leis os valores pagos administrativa ou judicialmente aos juizes, desembargadores e demais servidores do Poder Judiciário relativos a compensação dos 11,98% em virtude de perda monetária salarial na conversão da Urv para o Real.

Das informações encaminhadas a esta Assembléia Legislativa deve constar, de forma individualizada: a) o nome do beneficiado com o pagamento; b) os valores pagos; c) a respectiva memória de cálculos; d) o montante de tributos incidentes recolhidos; e) a cópia do processo administrativo respectivo, e; f) eventual instrumento de ajuste, acordo ou decisão judicial viabilizador do pagamento.

JUSTIFICATIVA

Como é dever desta Casa de Leis exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração direta e indireta do Estado, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, esta solicitação prende-se ao fato de podermos proceder ao acompanhamento do controle da despesa pública do pagamento da compensação dos 11,98%, de forma a poder verificar sua compatibilidade com as normas legais, técnicas, fiscais e contábeis, prestando contas a sociedade.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2008.

Dep. Tiziu Jidalias

- **Requerimento do Deputado Valter Araújo**
 – Requer aprovação de “Moção de Aplauso” pelo transcurso dos 25 anos de implantação do CREA-RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja aprovado “Moção de Aplauso”, a todos os engenheiros e demais profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Rondônia, CREA-RO, na pessoa de seu Presidente Engenheiro Civil de Segurança no Trabalho, Senhor GERALDO SENA NETO, pelo transcurso dos 25 anos de implantação deste atuante órgão em nosso Estado.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Engenharia do Estado de Rondônia, completou no dia 06 de agosto do ano de 1983, os 25 anos de criação e implantação em nosso Estado, homenageamos esta entidade de classe que em 19 de setembro próximo estará realizando a cerimônia de seu Jubileu de Prata por sua atuação efetiva. A Assembléia Legislativa como legítima representante da vontade popular, não poderia deixar passar esta data tão significativa sem manifestar-se de maneira formal seu aplauso aos profissionais das engenharias e arquiteturas, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado. Estes profissionais, trabalham arduamente na edificação, fiscalização de obras públicas e privadas, construindo Rondônia desde o seu início.

Rondônia, passa por um novo tempo em que torna-se um verdadeiro canteiro de obras, onde este Conselho Regional tem papel fundamental no desenrolar dos projetos de todas as edificações, e ainda, por que não lembrarmos da construção de nosso País e principalmente da capital Brasília, onde vimos o brilhante trabalho destes profissionais.

Lembramos ainda, dos pioneiros do CREA, que serão homenageados quando da cerimônia de seus 25 anos de existência e atuação.

Neste momento em que o CREA/RO cumpre seu Jubileu de Prata, o Legislativo Estadual por nosso intermédio cumprimenta, com esta Moção de Aplauso fazendo chegar ao CREA/RO em nome de seu Presidente, os cumprimentos do povo rondoniense pela passagem natalícia desta importante entidade de classe.

Ante ao exposto, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares, quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2008.

Dep. Valter Araujo

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Deisi Rejane Vargas, nomeada pelo ATO ADM/GP/Nº0261/2008, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº. 5.450/05 e nº. 3.555/00, Resolução 152/2007/ALE, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades da ALE-RO.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo de uso médico e odontológico, com a finalidade de atender as necessidades do Departamento Médico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01122/2008.
DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTA: dia 15/10/2008, a partir das 08 horas, até o dia 16/10/2008, com término às 10 horas.

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/10/2008, às 10h10min.

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/10/2008, às 10h30min.

LOCAL: Site: www.bbmnet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site supracitado e na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sito à Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente: das 07h30min às 13h30min. Maiores informações através do telefone/fax: (69) 3216-2732 e (69) 3216-2815.

Porto Velho, 29 de setembro de 2008.

Deisi Rejane Vargas
 Pregoeira Oficial
 ATO ADM/GP/Nº 0261/2008

ERRATA

No Diário da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, de número 69, de 29 de setembro de 2008, página nº 745.

Onde se lê:

Gabinete da Secretaria Geral, aos 23 dias do mês de outubro de 2008.

Leia-se:

Gabinete da Secretaria Geral, aos 23 dias do mês de setembro de 2008.